

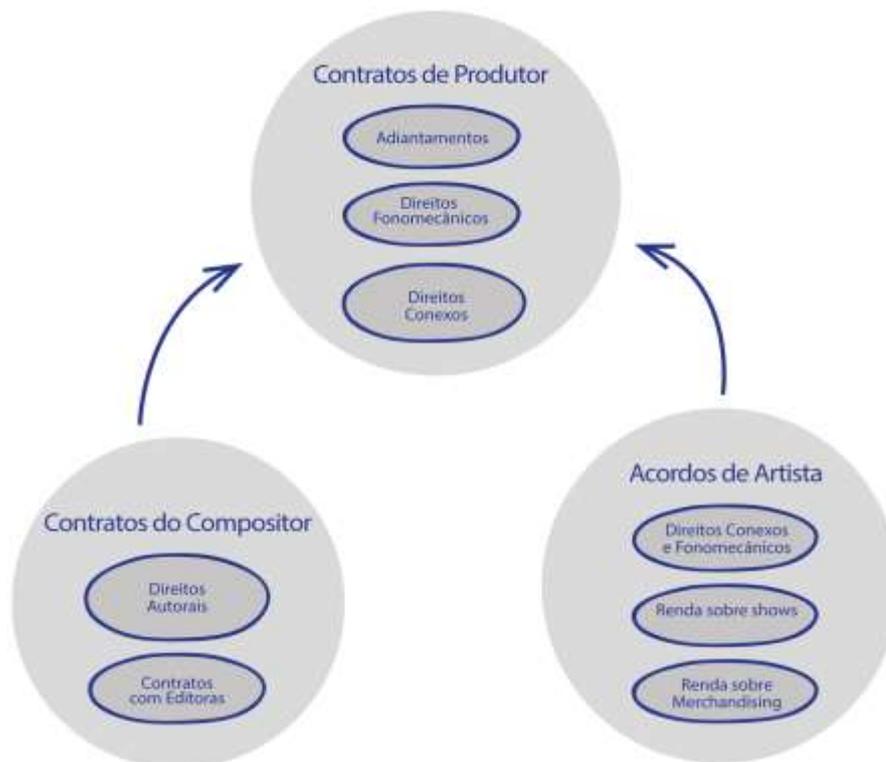


Possibilidades de Negócios – parte 02

Fontes de Renda

De onde vem o dinheiro? Cada profissional envolvido diretamente no material musical tem uma porcentagem referente aos direitos e retornos relativos ao seu devido trabalho. Isso pode ser o produtor, músicos, compositor, etc.

Percebemos um mercado cada vez mais amplo e diversificado, exigindo muita criatividade e bom senso dos profissionais em atuação. Por outro lado, existem cachês bem estipulados para cada uma das diferentes funções. Cada papel, desempenhado por cada profissional envolvido, tem um determinado conjunto de importâncias dadas em dinheiro, estabelecido por seus direitos respectivos de participação.

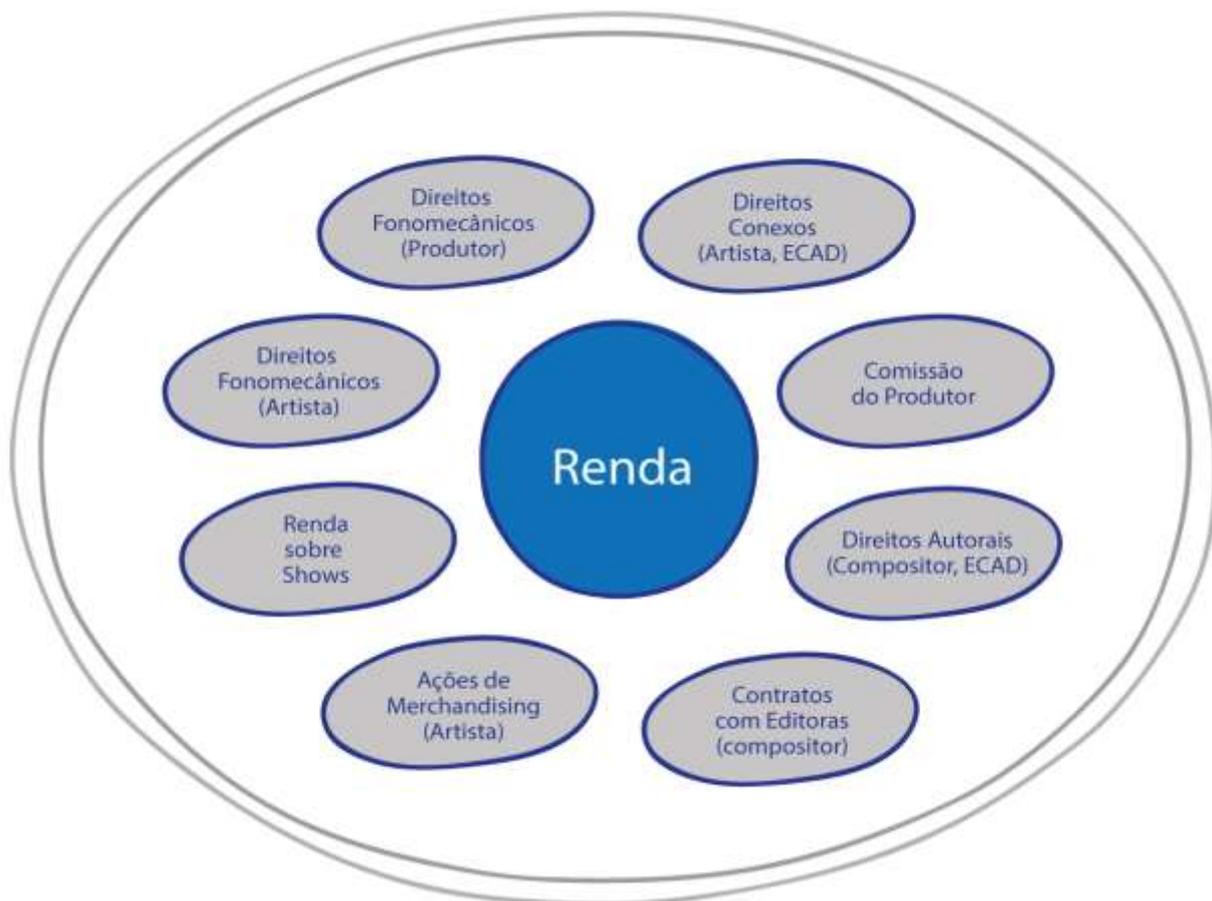


O produtor, especificamente, pode ter papéis diversos e variáveis. A necessidade de entender sobre direitos autorais, o funcionamento dos órgãos de fiscalização e registro, é de importância fundamental. Cada órgão abrange uma determinada questão dos direitos autorais.



Quando o produtor participa do processo criativo de uma música cuja autoria envolve outro artista ou projeto, a questão de direitos autorais é algo que deve ser discutido e esclarecido o mais cedo possível, em consenso com os artistas responsáveis pela obra (evitando-se problemas futuros).

A indústria está constantemente se reformulando e gerando novos modelos de negócios e formas de trabalho.



Esses novos formatos de trabalho foram resultados de uma relação anteriormente vinculada a enormes empresas. Estamos falando dos anos 50 até os anos 90. Muitas tendências independentes já estavam em prática desde o início das possibilidades de produção musical. Mas essas vertentes só foram sendo englobadas por completo com a democratização estabelecida pela internet. Já no final dos anos 60, produtores como Lee Perry, que trabalhou com Bob Marley, promoviam seus projetos de maneira que pode ser vista como independente. Pois eles possuíam seus próprios estúdios e equipamentos. Portanto, eles não dependiam das vontades e necessidades comerciais de gravadoras e empresas.



Atualmente, com as novas e mais acessíveis possibilidades de se obter um Home Studio de prática manipulação, além de todos os benefícios de marketing e divulgação trazidos pela internet, vislumbramos um mercado Independente de grande crescimento.

Ao mesmo tempo, com o crescimento desse mercado independente, o mercado geral também se adaptou, trazendo assim novas possibilidades de atuação e interação profissional. Atualmente, o profissional da música encontra muitas oportunidades no mercado Freelance, ou autônomo! Tudo isso com o benefício de diminuir muito a burocracia estabelecida pelas necessidades de contratos e atuação formais das empresas.

Direitos Autorais

O percentual de royalties é uma discussão de grande importância, e necessidade de conhecimento dos mínimos detalhes. Isso porque é um assunto bem difícil de lidar, principalmente quando existe conflito entre as partes detentoras desses direitos. A complexidade também tem grandes fundamentos, quando pensamos na importância do registro de nossas obras autorais. Isso deverá ser feito no momento exato em que ela se torna material finalizado ou até antes.

Por exemplo, as letras de músicas podem estar registradas antes mesmo que a música exista de forma propriamente dita, embora vá depender da certeza de que a Letra não terá alterações. O registro de músicas e letras é feito por órgãos oficiais, como a Biblioteca Nacional, mediante certos formulários e taxas.

O mais importante é provar quando as letras e a música foram criados. Muitas vezes, fazer um registro em cartório é o suficiente, quando a sua música está em desenvolvimento. Por exemplo: as letras vc poderá registrar 'temporariamente' desta forma. Mas antes de lançar o disco, procure oficializar isso nos órgãos como a Biblioteca Nacional.

O percentual de Royalties do produtor é algo bem variável. As vezes são feitos os chamados "acordos de custo", entre o produtor e a gravadora, ou selo, responsável pelo trabalho. Esse chamado acordo de custo, especifica que o produtor receberá um pagamento feito pelo selo, ou gravadora, para produzir o trabalho.

No entanto, todos os custos de gravação (estúdio, músicos, engenheiros, etc.) serão pagos pela própria gravadora. O acordo de custo é também conhecido como "Acordo do Produtor". Ele é de grande valor, já que o produtor não arcará com as despesas de todo o projeto, mas atualmente não é muito comum.



O produtor depende também do quão vendável será o resultado desse projeto no mercado, sendo que quanto mais valioso o produto se mostrar em questões comerciais, maiores serão os arrecadamentos garantidos ao produtor. Tal como acontece em todas as situações financeiras de negócios, na música não poderia ser diferente. A capacidade de negociação é de fator essencial para se atingir bons resultados e retornos. Além disso, o que determina a qualidade do projeto também envolve a situação dos profissionais participantes. E suas influências que exercem, tanto em conhecimento do assunto, quanto de contatos profissionais.

Muitas vezes, usamos a palavra “Pontos” para debater assuntos de porcentagem em direitos, acordos e contratos. As porcentagens, ou pontos, atribuídos ao produtor em contrato, vão ser na verdade regidos pelas especificidades de cada trabalho. Todas essas questões são bem variáveis, e dependem de questões específicas de contrato para contrato. Atualmente, a questão chamada de “Pontos” é muito mais tratada por Porcentagem mesmo.

Tipos de Contratos Formais

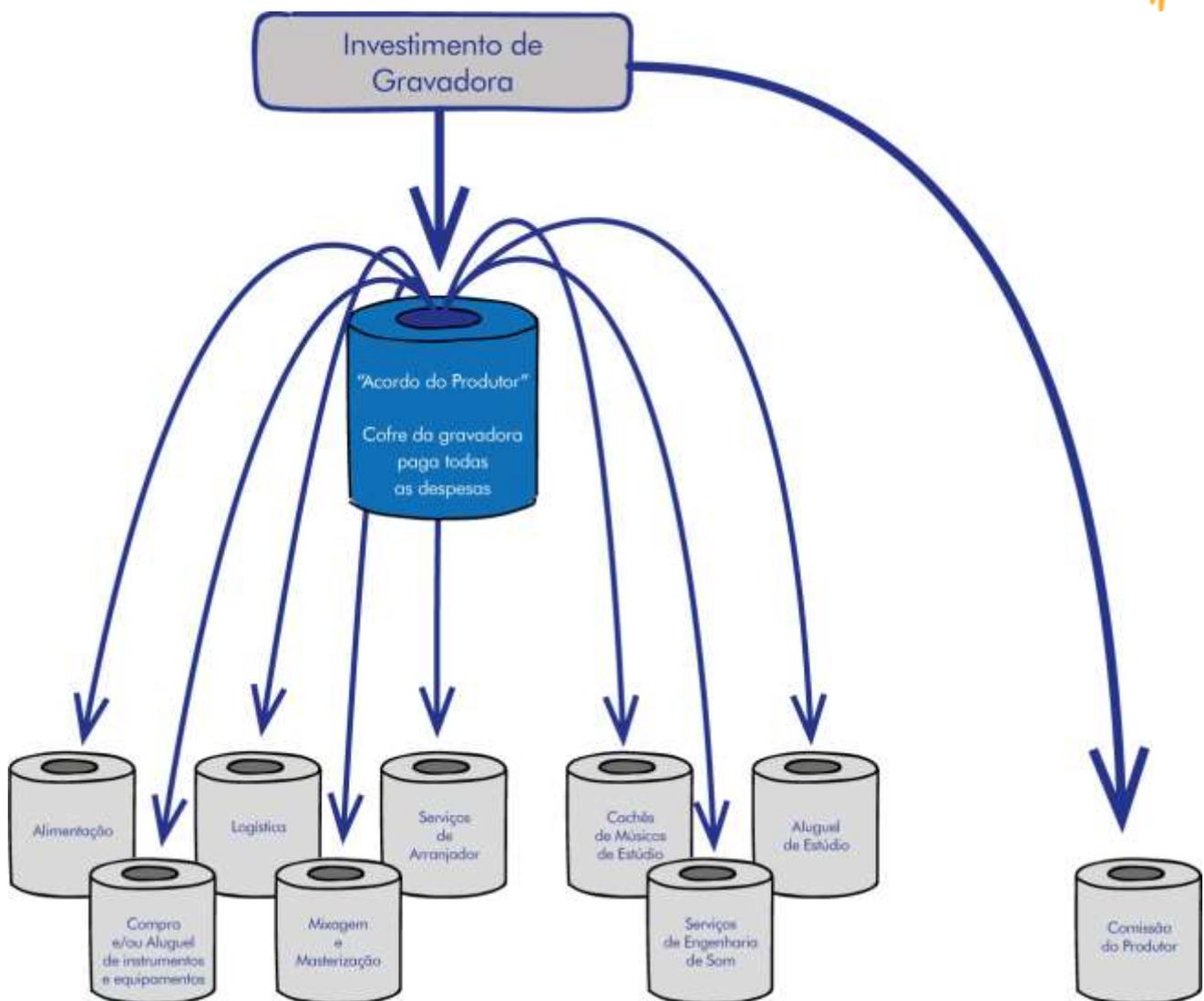
Existem dois tipos de contratos formais importantes para o produtor:

O primeiro é o **Acordo do Produtor (Acordo de Custos)**:

É um formato tradicional de acordo, feito entre produtor e gravadora, na produção de um determinado artista. De forma geral, o produtor é contratado pela gravadora para produzir e entregar um certo número de músicas. Os acordos de custos estabelecem que, o produtor será pago pela produção do trabalho, mas é a gravadora que vai providenciar o estúdio, os músicos e pagar as despesas necessárias. Dê uma olhada nesta imagem e ver o fluxo dos pagamentos.

O acordo que concentra nas mãos do Produtor toda administração do projeto, estabelece um contrato em que o produtor vai organizar o orçamento e gerenciamento de toda a produção. Claro que o orçamento vai ter que passar antes por avaliação da gravadora. Esse é um dos motivos que demonstram a necessidade de lidar e planejar os custos financeiros do trabalho.

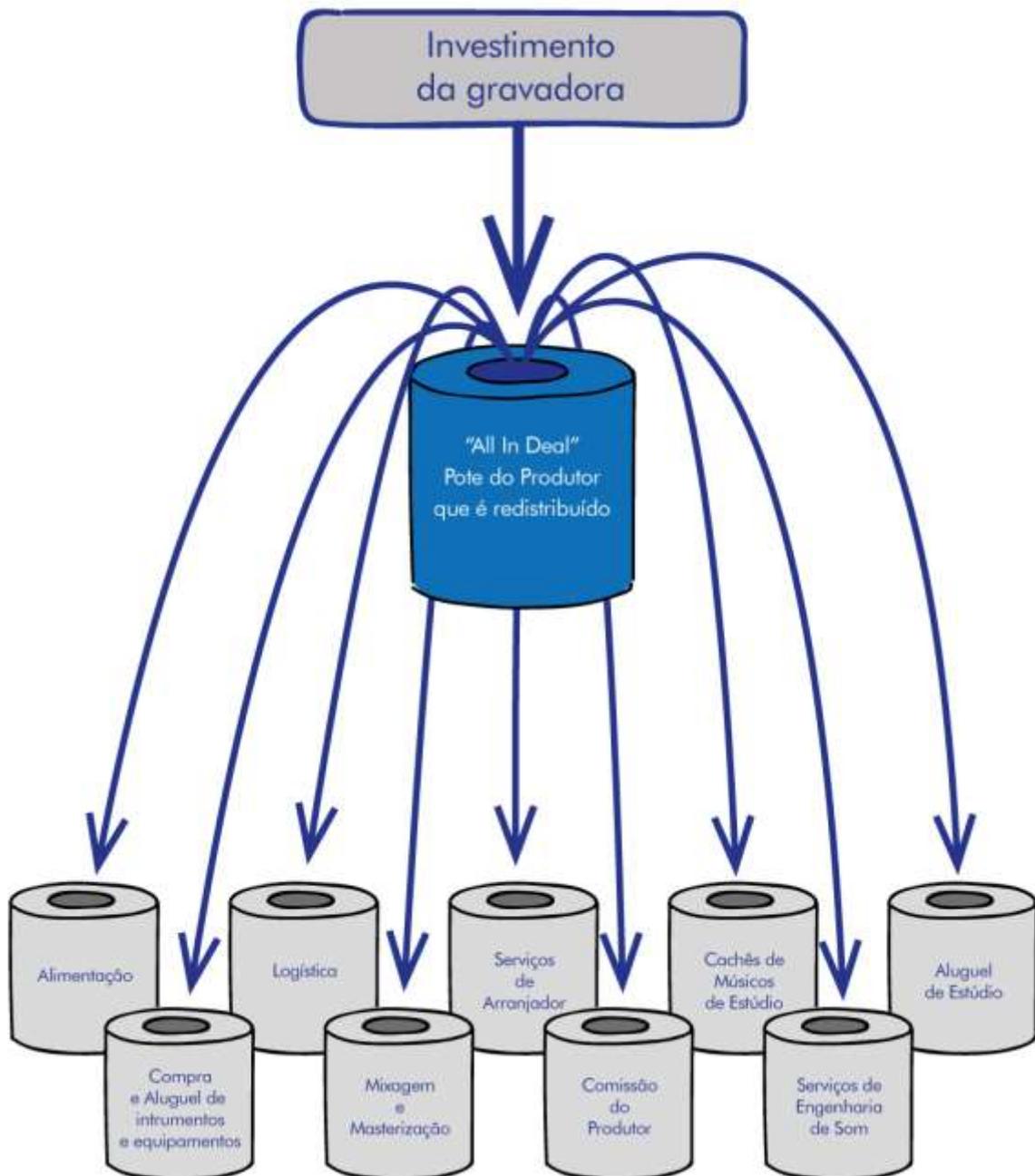
Esse capital será pago pela gravadora responsável, após o orçamento estipulado pelo produtor ser aceito. Quando o produtor tem um estúdio próprio, ou mesmo Home Studio, esse acordo traz muito benefício a ambos os lados.



O segundo acordo é o **Acordo de Produção** (ou **All-in Deal**): O produtor recebe o valor total do projeto e é ele quem contrata e distribui as verbas. Acordos de Produção são feitos entre artistas e o produtor (ou sua empresa). É uma forma de garantia, tanto para o artista, quanto para o produtor responsável.

Nele, o produtor se envolve diretamente com a banda, como um profissional de A&R (que busca trazer qualidades sonoras ao projeto, na busca de um espaço no mercado artístico, para o som específico).

Pode-se também fazer investimentos próprios na banda, visando um retorno de lucro futuro (podendo até negociar o trabalho com gravadoras, caso haja o interesse). Quanto mais você consegue economizar, mais vai ganhar no final. Isso é especialmente um benefício se o produtor estiver trabalhando no seu próprio estúdio.



Mais uma vez, você pode ver a importância e o benefício da posse de um bom home studio, mesmo que seja voltado apenas para mixagem e/ou gravação de poucos instrumentos – como guitarras, voz e teclados. É uma renda extra ou, em outras palavras, uma despesa a menos.

Como você pode ver, é bastante complexo, mas o mais importante você agora já sabe. Não adianta tentar entender todos os detalhes, porque cada trabalho é um trabalho. Mas, mesmo com as novas tendências no mundo digital, é bom saber que temos os dois tipos de acordos com a gravadora.